



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 012, de 17 de julho de 2023.

Súmula: Estabelece o recesso legislativo para os servidores da Câmara Municipal de Alto Paraíso, dando outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais e visando gerar economia aos cofres públicos, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder recesso funcional do dia 18 de julho de 2023 à 31 de julho de 2023, período este, concomitante com o recesso legislativo da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal a partir do dia 1º de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 17 de julho de 2023.

Luiz Carlos de Araújo
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
Edição Nº 12.780
Data 18/07/2023
 SECRETARIA